Baixado Em: 29/08/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO N°. 0718, MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2024
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

INSTITUI A COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele, de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a **COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES**, destinada ao reconhecimento de cidadãos que se destacaram na promoção da dignidade humana, especialmente no trabalho em hospitais e casas de detenção no município de Maceió.

Art. 2º A **COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES** será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo quatro indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E094ED4F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/03/2025. Edição 7134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/